

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PROMOÇÃO POR CLASSE



PROMOÇÃO POR CLASSE

PROMOÇÃO POR CLASSE Art. 51 da Lei 814/2019.

Para todos os efeitos legais foram deferidos os pedidos de Promoção Por Classe aos Servidores abaixo relacionados, nos termos constantes nos respectivos Processos, aqui resumidos:

001/2023	ROSITA ALCANTARA DOS SANTOS AZEVEDO
002/2023	NAIANE ROCHA DE OLIVEIRA
008/2023	LIDIANE NERES SANTOS
009/2023	REGENE VIANA BORGES
010/2023	RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CRUZ
011/2023	GISELE TEIXEIRA DE SOUZA
012/2023	SIRLEY BARBOSA SANTOS
013/2023	CELSO ALVES DE OLIVEIRA
014/2023	NILZA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
015/2023	AMARALINA SOUZA SANTOS RAMOS
016/2023	ZEUDI KILL COSTA
018/2023	TAILANY ROCHA MORAES
019/2023	ANDREA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Resta comprovado e demonstrado que o(a) servidor(a) faz jus a Promoção Funcional, **com amparo no tempo de serviço demonstrado nos autos.**

Assim sendo, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de Promoção por Classe, a partir de 01/04/2023.

Esse é o nosso parecer.

Alcobaça Ba, 25 de abril de 2023.

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (x) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, consequentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 25 de abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito